

Ata n.º 1

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 14 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 02/12/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro Horta e vogais efetivos Paula Cristina Ribeiro Martins e Doutor Diogo Canhão de Sousa Canavarro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis, Energia e Ambiente, Física, Eletrotécnica ou Mecânica, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, visando o apoio à atividades desenvolvidas nas infraestruturas da CER. Este posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de operação e manutenção dos protótipos experimentais na infraestrutura INIESC - Pólo Évora, nomeadamente apoio em atividades de comissionamento, operação e manutenção de protótipos experimentais, incluindo equipamentos que operam com sais fundidos. Existe a necessidade de trabalhar por turnos nos períodos em que se realizem planos de operação contínua (24/7).

Principais tarefas:

- Apoio em tarefas e atividades de projeto, nomeadamente: construção, montagem, comissionamento e operação de equipamentos elétricos e mecânicos;
- Resolução de problemas de operação e manutenção, nos quais pode estar incluída a reparação de equipamentos elétricos e mecânicos;
- Responsabilidade pela operação das instalações e equipamentos tecnologicamente complexos utilizados para fins de investigação científica ou desenvolvimento experimental na Cátedra ER;
- Eventual realização de trabalho por turnos em períodos de operação contínua (24/7);

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Experiência em atividades de manutenção de equipamentos industriais que operam com sais fundidos (bombas, válvulas, sensores, etc);
-

- Experiência na operação e manutenção de sistemas elétricos de aquecimento, nomeadamente: circuitos de traçagem e impedância elétrica;
- Experiência em atividades relacionadas com implementação de projetos, nomeadamente *participação em reuniões de projeto, apoio em revisão de projetos de engenharia e projetos de licenciamento* e acompanhamento de atividades relacionadas com a implementação de novos protótipos experimentais nas infraestruturas da CER;
- Deverá ter flexibilidade e disponibilidade para trabalhar por turnos;
- Experiência no software de controlo SIEMENS T3000, Tracevision Viewer 13.40 e Simatic PCS 7 (preferencial);
- Deverá ter bons conhecimentos de Português e Inglês-(preferencial).

Competências:

- Boa capacidade de organização;
- Proatividade e sentido crítico;
- Versatilidade, adaptação e melhoria contínua;
- Trabalhar em equipa e cooperação

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção, a avaliação curricular.

O método de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A **Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{AC} = (\text{HA} \times 0, 20) + (\text{FP} \times 0, 20) + (\text{EP} \times 0, 50) + (\text{AD} \times 0, 10)$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	18 valores
Mestrado	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do

posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	10 valores
Entre 31h e 60h de formação	15 valores
Entre 61h e 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respectivo certificado. Caso os documentos comprobatórios da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em atividades de manutenção de equipamentos industriais que operam com sais fundidos (*bombas, válvulas, sensores, etc*);

Sem experiência	0 valores
Experiência ate 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência até 2 ou mais anos	20 valores

EP2: Experiência profissional na operação e manutenção de sistemas elétricos de aquecimento, nomeadamente: circuitos de traçagem e impedância elétrica;

Sem experiência	0 valores
Experiência ate 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência até 2 ou mais anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em atividades relacionadas com implementação de projetos, nomeadamente participação em reuniões de projeto, apoio em revisão de projetos de engenharia e projetos de licenciamento e acompanhamento de atividades relacionadas com a implementação de novos protótipos experimentais nas infraestruturas da CER;

Sem experiência	0 valores
-----------------	-----------

Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 1 ano	15 valores
Experiência até 2 ou mais anos	20 valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho regular	10 Valores
Desempenho bom e muito bom	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida.

Nada mais havendo a tratar, pelas 14h30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

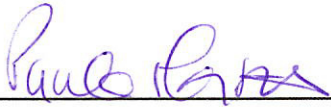
O Presidente do Júri



Assinado por: Pedro André dos
Santos Ribeiro Horta
Identificação: B110332725
Data: 2025-12-15 às 16:14:17

Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro
Horta

Os Vogais



Paula Martins

Assinado por: **Diogo Canhão de Sousa Canavarro**
Num. de Identificação: 13287340
Data: 2025.12.16 16:00:49+00'00'

Doutora Doutor Diogo Canhão de Sousa
Canavarro